



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 110901/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS- CNPJ nº 01.612.638/0001-46 **CONTRATADO:** LMN – COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 41.705.493/0001-42.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por **148 (cento e quarenta e oito) dias**, a partir de 05/08/2026 até 31/12/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

Caraúbas – PB, 05 de agosto de 2025.

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito Municipal de Caraúbas